



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**RESOLUÇÃO Nº 115/2022**

De 16 de agosto 2022

**SÚMULA:** ALTERA A RESOLUÇÃO 112/2022 –  
ALTERAÇÃO DE DATA DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA.

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVERA**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica alterado a Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2022 para o dia 29 de agosto de 2022.

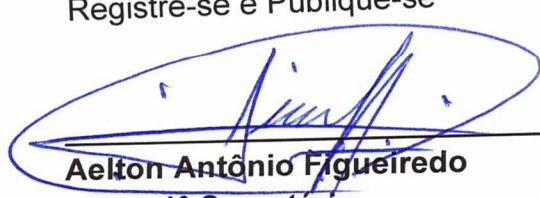
**§1º.** O horário da sessão seguirá o disposto na Resolução 112/2022.

**§2º.** Permanecem inalterados as demais disposições e sessões estabelecidos da Resolução 112/2022.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se

  
**Aelton Antônio Figueiredo**  
1º Secretário

  
**Elizeu Francisco de Oliveira**  
Presidente